



DESPACHO

DESPACHO SES/SE/IBGE Nº 76/2025

Folha nr. 71

Processo nº 03628.000201/2025-94

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento de Agência no município de Lagarto/SE, conforme previsto na R.CD-IBGE nº.116/2022

Com base nas peças que instruem o presente processo, considerando que apresentam elementos que demonstram a vantajosidade para a Administração, considerando a singularidade e bom estado de conservação do imóvel cuja locação é objeto deste processo, consoante disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e nos arts. 2º e 5º da Portaria P.PR/IBGE nº 418/2024, considerando que a contratação está prevista no PCA 2025, por meio do DFD 50/2025 aprovado, da UASG 114616, RECONHEÇO a inexigibilidade da licitação e AUTORIZO a despesa total no valor de R\$ 104.696,43 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), resultantes do aluguel mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo período de 36 meses e de reembolsos de IPTU previstos no valor de R\$ 1.298,81 (mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) por cada ano de contrato, em favor de Israel Ângelo Correia, inscrito no CPF sob o número 033.681.815-72, referente à locação do imóvel situado na Rua Padre Alvares Pitangueira, nº 22, Bairro Centro, no Município de Lagarto/SE, com vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato. A despesa será custeada pelo Plano Interno (PI) INFRA, Funcional Programática 04.122.0032.2000.0001 da UASG 114616.

À SRM/SE para que seja anexado lista de verificação (Anexo 16 da IN 10/2024) e posteriormente seja enviado para DE/CRM e DE/CRM/GEPAT/GBIM, para validação dos procedimentos adotados, em observância à conformidade do processo com regras da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Aracaju, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
FABIO DE ALBUQUERQUE PINTO
Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por FABIO DE ALBUQUERQUE PINTO, Superintendente Estadual Nível I, em 15 de Setembro de 2025, às 17:00:41, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 363341313822406679 e o código CRC 9C119F.